



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 768/2008

**Cria os Cargos que especifica e
dá outras providências.**

**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a
seguinte lei:

Art. 1º - São criados no Quadro do Pessoal do Poder Executivo, em
especial na Secretaria de Educação, os seguintes cargos, Comissionados de livre
nomeação e exoneração:

I – 01 (um) cargo de chefe do departamento de merenda escolar CAS
III – Salário R\$ 700,00 (setecentos reais)

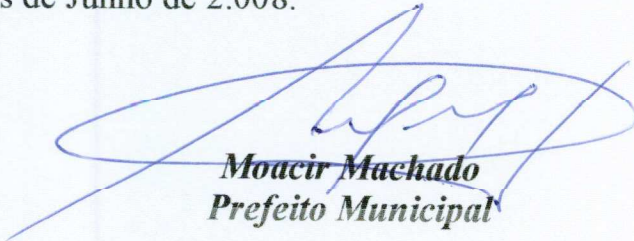
II – 06 (seis) cargos de apoio I – CAP I – Salário R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais);

III – 02 (dois) cargos de Nutricionista – Salário de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santo Antônio do Descoberto,
aos 30 dias do mês de Junho de 2.008.


Moacir Machado
Prefeito Municipal